

EDITAL Nº 05/2025

TRANSFERÊNCIA EXTERNA E PORTADOR DE DIPLOMA

A Direção-Geral da Faculdade Irecê – FAI, Instituição de Ensino Superior, localizada na Rua Rio Iguaçu, 397, Bairro: Recanto das Árvores, Irecê, Estado da Bahia, em conformidade com as suas atribuições regimentais e consoante com o que dispõe a Lei nº 9.394 de 20/12/1996, **TORNA PÚBLICO O PERÍODO PARA SOLICITAÇÃO DE TRANSFERÊNCIA EXTERNA E PORTADOR DE DIPLOMA 2025.2**, para seus cursos de graduação com as normas estabelecidas no presente Edital.

1.0 DOS CURSOS

1.1. A Faculdade Irecê – FAI, oferece para o **2º SEMESTRE DE 2025, 240 (DUZENTAS E QUARENTA) VAGAS** para **TRANSFERÊNCIA EXTERNA E PORTADOR DE DIPLOMA** para os cursos de graduação, assim distribuídas:

CURSO/TURNO/DURAÇÃO	VAGAS*		SITUAÇÃO LEGAL
	Transferência Externa	Portador de Diploma	
BACHARELADO EM ENFERMAGEM PRESENCIAL TURNO: NOTURNO DURAÇÃO: 5 ANOS	10	10	Renovação de Reconhecimento: Portaria MEC nº 110 de 04.02.2021, DOU de 05.02.2021
BACHARELADO EM PSICOLOGIA PRESENCIAL TURNO: NOTURNO DURAÇÃO: 5 ANOS	10	10	Reconhecimento: Portaria MEC nº 32 de 27/03/2023, DOU. 28/03/2023
BACHARELADO EM FARMÁCIA PRESENCIAL TURNO: NOTURNO DURAÇÃO: 5 ANOS	10	10	Reconhecimento: Portaria MEC nº 86 de 17/04/2023, DOU. 18/04/2023
BACHARELADO EM ENGENHARIA CIVIL PRESENCIAL TURNO: NOTURNO DURAÇÃO: 5 ANOS	10	10	Reconhecimento: Portaria MEC nº 120 de 04/04/2024, DOU 05.04.2024
BACHARELADO EM MEDICINA VETERINÁRIA PRESENCIAL TURNO: NOTURNO DURAÇÃO: 5 ANOS	10	10	Reconhecimento: Portaria MEC nº 234 de 25.07.2023, DOU de 26/07/2023
BACHARELADO EM ENGENHARIA AGRONÔMICA PRESENCIAL TURNO: NOTURNO DURAÇÃO: 5 ANOS	10	10	Autorização: Portaria MEC nº 676/2017, DOU de 06/07/2017
BACHARELADO EM FISIOTERAPIA PRESENCIAL TURNO: NOTURNO DURAÇÃO: 5 ANOS	10	10	Reconhecimento: Portaria nº 380, de 5/11/2020, DOU de 06/11/2020.
BACHARELADO EM NUTRIÇÃO PRESENCIAL TURNO: NOTURNO DURAÇÃO: 4 ANOS	10	10	Reconhecimento: Portaria nº 249, de 17/04/2025, DOU de 22/04/2025.
BACHARELADO EM DIREITO PRESENCIAL TURNO: NOTURNO DURAÇÃO: 5 ANOS	10	10	Reconhecimento: Portaria nº 732, de 17/12/2024, DOU de 18/12/2024.
BACHARELADO EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS PRESENCIAL TURNO: NOTURNO	10	10	Autorização: Portaria MEC nº 162 de 05/06/2020, publicada no DOU de 08/06/2020.



DURAÇÃO: 5 ANOS			
BACHARELADO EM ADMINISTRAÇÃO PRESENCIAL TURNOS: NOTURNO DURAÇÃO: 4 ANOS	10	10	Autorização: Portaria MEC nº 79 de 1º/04/2020, D.O.U 02/04/2020.
BACHARELADO EM ADMINISTRAÇÃO EAD TURNOS: NOTURNO DURAÇÃO: 4 ANOS	10	10	Autorização: Portaria nº 330 de 29/08/2023, DOU de 30/08/2023.

(*) As atividades de estágio e as práticas de campo dos cursos presenciais poderão, excepcionalmente, ser realizadas em turno diferente do regular.

2.0 DAS INSCRIÇÕES

2.2.1 As inscrições serão realizadas de **27/05/2025 a 08/08/2025**.

2.2.2 Taxa de inscrição: R\$ 50,00 (cinquenta reais);

2.2.3 As inscrições deverão ser efetivadas através do site: www.faifaculdade.com.br (**clique no botão INSCRIÇÃO e em TRANSFERÊNCIA**), ou por Telefone e/ou WhatsApp (**74 99904-3106 / 99932-0795**). O candidato deverá preencher a ficha de inscrição e efetuar o pagamento da taxa no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais).

3.0 DA ENTREGA DE DOCUMENTOS

- No ato da inscrição o candidato deverá encaminhar os documentos descritos nos itens 3.1 ou 3.2;
- Os documentos deverão ser enviados digitalmente por e-mail em PDF (Legível – frente e verso, se for o caso), através do e-mail: matricula@faifaculdade.com.br. Será facultado, ainda, a entrega dos documentos, presencialmente, na Secretaria Acadêmica da FAI, das 8h às 21h.
- A confirmação da matrícula está condicionada à entrega de todos os documentos obrigatórios.
- Em caso de dúvida, o candidato deverá entrar em contato com a Secretaria Acadêmica: **(74) 99932-0795**.

3.1 TRANSFERÊNCIA EXTERNA

- Comprovante de regularidade de matrícula (original e recente) na Instituição de origem no corrente ano letivo (atestado de matrícula ou prova de trancamento);
- Histórico Acadêmico do curso de origem, contendo carga horária de cada disciplina cursada, nome e titulação do professor, inclusive estágios e outras atividades curriculares, bem como a respectiva frequência e notas de avaliação, ocorrência de exames e reprovações;
- Matriz Curricular do curso matriculado na instituição de origem;
- Cédula de Identidade (original);
- Número do Decreto ou Portaria de reconhecimento do curso de graduação e data da publicação no Diário Oficial da União ou do Estado;
- Comprovante do pagamento da taxa de inscrição.

3.2 PORTADOR DE DIPLOMA

- Diploma de Nível Superior (original);
- Histórico Acadêmico de Conclusão (original);
- Comprovação do pagamento da taxa de inscrição;
- Cédula de Identidade (original) ou outro documento oficial com foto, como CNH, passaporte, entre outros.

4.0 DA CONVOCAÇÃO

4.1 Critérios de convocação para a efetivação da matrícula:

I - Ordem cronológica de inscrição e entrega da documentação no prazo;

II - Afinidade do curso de origem com o curso pleiteado;

III – Maior média geral no histórico acadêmico do candidato (Caso o número de inscritos seja maior que a quantidade de vagas)

4.2 Serão convocados para a matrícula os candidatos que atenderem o disposto neste Edital.

5.0 DO RESULTADO

5.1 O candidato será informado via telefone, WhatsApp e e-mail, para comparecer a FAI e efetuar a matrícula.

5.2 O resultado geral será publicado no site: faifaculdade.com.br, após a finalização de todo o processo seletivo.

6.0 DA MATRÍCULA

6.1 A data limite para a realização da matrícula será **12 DE AGOSTO DE 2025**, na **SECRETARIA ACADÊMICA**. Informações por meio do telefone/WhatsApp: **(74) 99932-0795**.

a) DOCUMENTOS PESSOAIS: RG, CPF, Título Eleitoral, Declaração de Quitação Eleitoral, Certificado Militar (para o sexo masculino), Certidão de Nascimento ou Casamento;

b) histórico e Certificado do Ensino Médio;

c) Comprovante de Residência;

d) Planos de curso das disciplinas cursadas: documentos originais com todas as páginas carimbadas e rubricadas pela instituição de origem, ou com assinatura eletrônica válida. (Exigido para candidatos que pretendem solicitar aproveitamento de estudos).

Obs. APRESENTAR ORIGINAL DE CADA DOCUMENTO NO ATO DA MATRÍCULA.

6.2 Os documentos poderão ser entregues presencialmente na Secretaria Acadêmica da FAI, será permitido ainda o envio dos documentos digitalizados (PDF: Legível – frente e verso, se for o caso) através do e-mail: **matricula@faifaculdade.com.br**.

6.3 Caso a documentação seja do exterior, a mesma terá que ser traduzida para a língua portuguesa por tradutor juramentado. O histórico deve ser validado pela Secretaria de Educação/MEC.

6.4 Caso o candidato não realize a matrícula até a data limite, perderá o direito à vaga, sendo convocado o próximo candidato da lista em ordem decrescente de classificação até que se complete o processo.

7.0 DISPOSIÇÕES FINAIS

a) As inscrições que não apresentarem todos os documentos exigidos neste Edital não serão aceitas;

b) A solicitação de inscrição não garante o direito à transferência;

c) Não haverá devolução do pagamento da taxa de inscrição;

d) Ao se inscrever, o candidato concorda e se compromete com todas as regras relacionadas ao referido processo, incluindo a seleção, a análise para possível aproveitamento de estudos e regras gerais da FAI;

e) No caso de inscrição por procuração, deverão ser apresentados os instrumentos de mandado, com firma reconhecida e documento de identidade do procurador;

f) As transferências serão deferidas conforme o número de vagas disponíveis no processo seletivo;



- g) O Processo Seletivo regido por este Edital é válido exclusivamente para ingresso no semestre 2025.2, nos cursos e horários especificados pelo candidato. ATENÇÃO: O candidato declara estar ciente de que a matrícula será efetivada conforme oferta regular das turmas ou conforme oferta dos componentes curriculares pela FAI;
- h) Terá a matrícula cancelada, em qualquer época, o candidato que estiver participado do Processo Seletivo ou efetuado matrícula, usando documentos, ou informações falsas, fraudulentas, irregularidades ou outros atos ilícitos;
- i) Não serão considerados pedidos de revisão;
- j) Os casos omissos e as situações não previstas no presente Edital serão avaliados pela Direção-Geral da FAI;
- l) Os cursos são ofertados na sede da Faculdade Irecê - FAI, localizada na Rua Rio Iguaçu, 397, Recanto das Árvores, na cidade de Irecê, estado da Bahia;
- m) A Faculdade Irecê (FAI), oferta parte da carga horária dos cursos presenciais em atividades por meio de conteúdos digitais (educação à distância), observada a legislação aplicável no âmbito do sistema federal de ensino;
- n) O candidato vinculado aos programas (FIES ou PROUNI), declara estar ciente que, em caso da não realização de transferência do programa, o mesmo deverá honrar com o valor da prestação de serviço;
- o) Desconto de 30% para estudantes que estão chegando de outras instituições por meios de transferência externa (exclusivo para quem ainda não estudou na FAI);
- p) Outras informações deverão ser solicitadas na Secretaria Acadêmica e/ou Coordenação de Curso da FAI;
- q) Os casos omissos serão analisados pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CONSEPE.

Irecê/BA, 27 de maio de 2025.

Profa. Maria da Conceição Araújo Correia
Diretora Geral